



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460
sec.ppgfil@uffs.edu.br. <https://www.uffs.edu.br>

EDITAL Nº 19/PPGFIL/UFFS/2024

**RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO EDITAL Nº 5/PPGFIL/UFFS/2024 -
PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 2690/GR/UFFS/2023 torna público o Resultado Final Preliminar do Edital nº 5/PPGFIL/UFFS/2024 - Processo Seletivo Regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

1. CLASSIFICAÇÃO

Ordem	Candidato(a)	Nota Prova	Nota Arguição	Nota Final
1º	ALISSON BRANDEMARTE MOREIRA	9,00	9,33	9,11
2º	CAROLINE SIDINEIA KOCHENBORGER	9,00	9,00	9,00
3º	JULIANA TAINARA KRETSCHMER VICENTINI	8,75	8,75	8,75
4º	LUANA KIMBERLY MADRUGA ALMEIDA	8,00	9,16	8,38
5º	RÔMULO DA SILVA AMES	8,00	9,00	8,33
6º	JONAS RAFAEL LUDWIG	9,00	7,00	8,30
7º	MARCELO WILIAN COSTA	8,00	8,16	8,05
8º	BRUNO MONTORO BORBA	7,00	9,33	7,77
9º	ALTEMAR DUTRA	8,25	6,00	7,50
10º	LILIAN SOARES DIAS	7,25	7,75	7,41
11º	DJENIFFER NOGUEIRA	7,25	7,16	7,22
12º	RODRIGO DOS SANTOS (Candidato ordenado nos termos do item 5.2.1 do Edital)	7,50	6,50	7,16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460
sec.ppgfil@uffrs.edu.br. <https://www.uffrs.edu.br>

	nº5/PPGFIL/UFFS/2024)			
13º	THOMAS ARSEGO (Candidato ordenado nos termos do item 5.2.1 do Edital nº5/PPGFIL/UFFS/2024)	7,50	6,50	7,16
14º	EDSON ADILIO MALACARNE DE OLIVEIRA	7,00	6,00	6,66

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGFIL, e-mail sec.ppgfil@uffrs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos;

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGFIL.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria do PPGFIL.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2024

FLÁVIO MIGUEL DE OLIVEIRA ZIMMERMANN
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia